REQUERIMENTO Nº 328/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Inocêncio Maia ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Inocêncio Maia, no último dia 18 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente.

**Justificativa:**

 “Tico Maia” como era carinhosamente conhecido pelos amigos tinha 77 anos, vindo a falecer no dia 18 de agosto do corrente ano. Era casado e deixou viúva a senhora Joyce Almeida de Araújo. Deixa inconsoláveis os filhos Claudia, Alexandre e Juliana, além de parentes e muitos amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de agosto de 2.020.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-